Registre-se. Autue-se. Sala das Sessões 21 / 03 / 02
(Rubrica do Presidente)



Data:
21/ 33 %02

Número: 703/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO	DE 20_02		
PERÍODO: 2001	A		
PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA	VICE-PRESIDENTE: BRAZ ZAGOTTO		
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	2º SECRETÁRIO: MARCOS SALLES COELHO		
ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2002 INICIATIVA: MESA DIRETORA HISTÓRICO: MODIFICA O PARAGRÁFO 1º DO ARTIGO 69 DO REGIMENTO INTERNO.	LEITURA:		
PARECER DA COMISSÃO DE:	PRESIDENTE:		
Constituição, Justiça e Redação X Finanças e Orçamento Fiscalização e Controle Orçamentário	PEDIDO DE URGÊNCIA:// APROVADO POR: ABSTENÇÃO		
Obras e Serviços Públicos Saúde, Saneamento e Meio Ambiente	PRESIDENTE:		
Direitos Humanos e Assist. Social	REJEITADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO		
Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Esporte e de Lazer	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO PRESIDENTE:		



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIR ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.

/2002

PROJETO DE RESOLUCAO NUMERO PROPRIO..: 6/2002 PROTOCOLO GERAL: 703/2002 DATA_PROTOCOLO..:

MODIFICA O § 1º DO ARTIGO 69 DO REGIMENTO INTERNO.

Art. 1º - O § 1º do artigo 69 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - O Vereador somente poderá usar da palavra, no Pequeno e Grande Expediente, uma vez por semana".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de março de 2002. RROYADO

Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Primeiro Secretário

Vice - Presidente ente

MARCOS SALLES COELHO Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Com a modificação ao Regimento Interno ora apresentada estaremos adequando o referido artigo à alteração feita no artigo 64, pois ambos estão interligados.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de março de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Primeiro Secretário

Vice – Presidente

MARCOS SALLES COELHO

Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.

/ 2002

PROJETO DE RESOLUCAC

NUMERO PROPRIO..:

6/2002 703/2002

PROTOCOLO GERAL.: DATA PROTOCOLO...

22/03/2002

MODIFICA O § 1º DO ARTIGO 69 DO REGIMENTO INTERNO.

Art. 1º - O § 1º do artigo 69 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - O Vereador somente poderá usar da palavra, no Pequeno e Grande Expediente, uma vez por semana".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições contrárias. APROVADO

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de março de 2

M UNANIMIDADE

Presidente

Vice - Presidente

EXANDRE BASTOS RODRIGUES

Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Com a modificação ao Regimento Interno ora apresentada estaremos adequando o referido artigo à alteração feita no artigo 64, pois ambos estão interligados.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de março de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA Presidente

ALEXANDRE BASTOS ROBRIGUES
Primeiro Secretário

Vice – Presidente

MARCOS SALLES COELHO Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2002

INICIATIVA: Mesa Diretora **RELATOR: Brás Zagotto**

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução que modifica a redação do parágrafo 1º do artigo 69 do Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 25 de marco de 2002.

Edison Valentim Fassa Suplente: José Ailton de Cas

Suplente: Marcos Salles Coelho

Alexandre Bastos Rodrigues - Membro

Suplente: Djalma Santos Moulon

JUNTADAS:

ধ

. 1	25 1	03	121002	- Pareces Joms Journation Fd 06 00	7
2	/			-	<u>~</u>
3	/	,	/		
4		, ,	<u>/</u> .	-	
5	/.	·	/		
6	<i>'</i> /.	<u>'</u>	/		
				-	
				-	_
				-	_
				-	
				-	-
			·	-	
				- <u></u>	
17	/	,,	/	-	
18	/.	, 	/ ·	-	
20	/	<u> </u>	/·	- <u> </u>	